

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Deontologia e História da Solicitadoria	1.º semestre		4				
Processo Executivo	2.º semestre	3		2			
Prática Forense e Custas Judiciais	2.º semestre		4				
Direito do Arrendamento	2.º semestre	2		2			
Resolução Alternativa de Litígios	2.º semestre		3				
Processo de Inventário e Processo Sucessório Fiscal	2.º semestre		5				
Sociologia Jurídica	2.º semestre		4				

2.º ciclo — Grau de licenciado

Ramo: Jurídico

Regime: diurno

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Administração Autárquica	1.º semestre	3		2			
Direito da Segurança Social	1.º semestre	2		3			
Procedimento Administrativo	1.º semestre	2		2			
Contratos em Especial	1.º semestre	2		2			
Regime Jurídico da Função Pública	1.º semestre		4				
Direito e Cidadania	2.º semestre	3		2			
Recuperação de Empresas e Falência	2.º semestre	2		3			
Direito do Urbanismo	2.º semestre	2		2			
Contencioso Administrativo	2.º semestre	2		2			
Solicitadoria de Execução	2.º semestre	2		2			
Estágio	2.º semestre						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo: Empresa

Regime: diurno

QUADRO N.º 5

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Administração Autárquica	1.º semestre	3		2			
Direito da Segurança Social	1.º semestre	2		3			
Contratos em Especial	1.º semestre	2		2			
Direito das Sociedades I	1.º semestre	2		2			
Direito do Consumo	1.º semestre	2		2			
Direito e Cidadania	2.º semestre	3		2			
Contencioso Administrativo	2.º semestre	2		2			
Recuperação de Empresas e Falência	2.º semestre	2		3			
Direito Tributário II	2.º semestre		4				
Direito das Sociedades II	2.º semestre	2		2			
Estágio	2.º semestre						(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 20 437/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria deliberou delegar no admi-

nistrador dos Serviços de Acção Social a competência para autorizar o pagamento até ao valor de € 5000.

7 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho Administrativo, o Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida.*